

Ao Senhor

Vereador Marcos Zils

Assunto: Solicitação de denominação honorífica da “Figueira Centenária Hennicke”

Senhor Vereador,

Eu, Claudéia Hennicke Gaedke, proprietária do imóvel onde se encontra situada a figueira centenária situada na localidade Rancho Bom neste Município, venho, respeitosamente, apresentar a presente solicitação para que seja avaliada a possibilidade de proposição de projeto de lei municipal com o objetivo de conferir denominação honorífica ao referido exemplar arbóreo, passando a ser reconhecido como “Figueira Centenária Hennicke”.

A figueira constitui elemento natural de relevante valor histórico, paisagístico e afetivo para a comunidade local, sendo há muitos anos referência visual e cultural da região. Embora situada em propriedade privada, o local tornou-se, ao longo do tempo, objeto de contemplação pela população, integrando a memória coletiva e a identidade cultural do Município.

A iniciativa pretendida possui caráter exclusivamente simbólico e honorífico, buscando reconhecer a importância histórica e comunitária da árvore, sem qualquer alteração da titularidade do imóvel ou do regime jurídico da propriedade, tampouco implicando abertura obrigatória ao público ou instituição de encargos ao Poder Público.

A denominação proposta também visa preservar e valorizar a história local, registrando formalmente um patrimônio natural que representa parte significativa da formação social e cultural da comunidade, fortalecendo o vínculo entre memória, natureza e identidade municipal.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a análise da presente demanda e, sendo possível, a adoção das providências legislativas cabíveis para o reconhecimento honorífico da “Figueira Centenária Hennicke”, como forma de valorização cultural e histórica do Município.

Certa da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com iniciativas de preservação da memória local, renovo votos de estima e consideração.


Claudéia Hennicke Gaedke

Proprietária do imóvel

Schroeder, 16 de março de 2026